



DIOCESE DE BARREIRAS - BA

DOM MOACIR SILVA ARANTES,
por mercê de Deus e da Sé Apostólica,
BISPO DIOCESANO DE BARREIRAS - BA

Em virtude das necessidades espirituais e pastorais da Paróquia Santa Cruz, situada no Município de Cotegipe - BA, por obrigação do seu ofício e no uso das faculdades concedidas pelo Código de Direito Canônico, tendo em vista o que se refere nos cânones 524 e 517 § 2,

NOMEIA

o Revmo. **DIÁCONO DOMINGOS SOARES DE OLIVEIRA**, para o **ofício de ADMINISTRADOR PAROQUIAL** dessa comunidade de fiéis e do anexo território sob a supervisão direta do bispo, enquanto o juízo do Ordinário considerá-lo oportuno, gozando dos direitos e deveres inerentes ao seu ofício (cf. *Cânon 540*), devendo exercer sua missão canônica a partir do dia 23 de janeiro de 2021, e a contar da mesma data fica desvinculado do ofício anterior de Colaborador Pastoral da Paróquia Sagrado Coração de Jesus na cidade de Formosa do Rio Preto - BA.

Desempenhará o exercício deste múnus pastoral na obediência ao Magistério da Igreja em matéria de Fé e costumes e das diretrizes pastorais em vigor nesta Diocese. Com especial atenção, cuidará que seja aplicada a celebração da Missa pelo Povo (*Cânon 534 § 1*); participará das reuniões e formações destinados ao Clero, bem como do retiro destinado aos diáconos desta Diocese.

Cuidará que a Palavra de Deus seja adequadamente anunciada afim de que os fiéis sejam instruídos nas verdades da Fé; a Santíssima Eucaristia seja o centro da assembleia paroquial dos fiéis; o acesso ao sacramento da Reconciliação individual seja largamente possibilitado aos fiéis, bem como o atendimento e visita aos fiéis enfermos, nos lares e nos hospitais, para que os mesmos tenham acesso ao sacramento da Unção dos Enfermos (cf. *Cânones 528-529 § 1*).

Constituirá os Conselhos de Assuntos Econômicos (cf. *Cânon 537*) e o Conselho Pastoral Paroquial (cf. *Cânon 536*); valorizará e incentivará a participação dos fiéis leigos na ação evangelizadora da Igreja, apoiando suas justas iniciativas de colaboração com as atividades da evangelização, da promoção da caridade e da busca da justiça e da paz na sociedade (cf. *Cânon 529 § 2* e *Lumen Gentium 30*).

Seguirá o sublime modelo de Cristo Servo e, confiando na assistência do Espírito Santo, promoverá as vocações (cf. *Cânon 233*), conduzirá a comunidade que lhe é confiada e a representará em todos os negócios jurídicos sem algum prejuízo ou dano aos bens paroquiais (cf. *Cânon 540 § 2* e *cânon 532*), cuidando igualmente que livros paroquiais sejam cuidadosamente preenchidos, conservados e diligentemente guardados (cf. *Cânon 535*).

Esta provisão deve ser lida nas missas dominicais no início desta missão pastoral, registrada no Livro de Tombo da Paróquia e apresentada os devidos registros.

Dada em Barreiras, na sede da Cúria Diocesana, aos 22 dias do mês de janeiro de 2021.


(Dom Moacir Silva Arantes)
Bispo Diocesano de Barreiras


Pe. Pedro Felipe Macedo Ramos
Chanceler

Livro – Prov. n.º 01
Registro n.º 02
Folha: 23